

DECRETO Nº 8353/94
de 16 de março de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1027 de 18/03/94

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$......
10.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28
de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS E MATERIAIS	
20.50-0307021.2099	Publicação de Editais	
20.50-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS E MATERIAIS	
20.50-0307021.2049	Vestuários em Geral	
20.50-3120	Material de Consumo	10.000.000,00

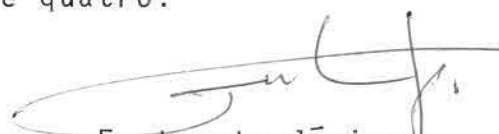
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de março de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior